



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 167/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

JUCÉLIA DE SOUZA MARCELO FAVIL, matrícula 12261-1, Assessora Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019.

JULIANA REGINA PALUDO DE ARAÚJO, matrícula 2403-1, Oficial Legislativo I, 11 (onze) dias, no período 30 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO, matrícula 2420-1, Oficial Legislativo I, 18 (dezoito) dias, no período 27 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019;

PAULINO ROBERTO RODRIGUES, matrícula 2331-1, Contador, 16 (dezesesseis) dias, no período 02 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 25 de abril de 2019.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

